

PROC. N° 6777/07
PLCE N° 08/07

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA 223

Suprime os incisos VIII, IX, X, XI e XII no art. 49 do PLCE 08/07.

JUSTIFICATIVA

Supressão dos incisos do art. 49 é necessária, tendo em vista que a Lei Complementar n° 606, de 29 de dezembro de 2008 já incluiu esses dispositivos na Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2009.

Coz 2 B 112
